

CLASSIFICADOS&EDITAIS

classificados@grupojbr.com (61) 99637-6993

Edição impressa produzida pelo **Jornal de Brasília** com circulação diária em bancas e assinantes.

As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no endereço eletrônico:

*<https://jornaldebrasil.com.br/publicidade-legal>

A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 002/2019

PROCESSO: 0024396/2018. OBJETO: Credenciamento de instituição financeira oficial, visando à prestação de serviços de captação e administração de depósitos judiciais, inclusive de valores para pagamento de precatórios e Requisição de Pequeno Valor - RPV até o seu normal levantamento, nos termos constantes do edital e seus anexos. O Edital de Credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação no Diário Oficial da União - DOU, podendo ser alterado de acordo com o interesse da Administração. Os Termos de Credenciamento terão vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a legislação vigente. As instituições financeiras interessadas poderão enviar por meio eletrônico, a Carta-Proposta e a documentação de habilitação durante o período de vigência do Edital de Credenciamento, a partir do dia da publicação do instrumento editalício. As propostas de credenciamento serão recebidas, exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail seof@tjdf.jus.br. O novo edital estará disponível no sítio do TJDF (www.tjdf.jus.br).

Brasília, 25 de novembro de 2022
Isabella Brito
Secretária de Contratações e Gestão de Materiais

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022-SEGEN

A Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública (SEGEN), por meio da Diretoria de Gestão - DIGES/SEGEN/MJSP, torna público o processo nº 08020.002440/2022-99 para Contratação de provedor de serviços estratégicos de tecnologia da informação para desenvolvimento, evolução, hospedagem, atendimento ao usuário, consultoria, administração e análise de dados das ferramentas para estabelecimento do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas (Sinesp), instituído pela Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, para atender aos objetivos estabelecidos na Lei em epígrafe, assim como apoiar na implantação e execução do Sistema Único de Segurança Pública (Susp) e da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), que ocorrerá por meio de **Dispensa de Licitação nº 06/2022-SEGEN**, com base art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666, de 1993 que tem como pressuposto contratação de serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta lei, no caso a empresa **SERPRO**, inscrita no CNPJ nº 33.683.111/0001-07. O Projeto Básico estará disponível no sítio eletrônico <https://www.gov.br/mj/pt-br>.

Ana Cristina Melo Santiago
Ordenadora de Despesas

AMORVILLE
Associação dos Moradores do Condomínio Ville de Montagne

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Amorville, em atenção ao Artigo 10º, alínea "a" do Estatuto desta Associação convoca os Senhores (as) Associados (as) a participarem da Assembleia Geral Ordinária de forma híbrida (presencial e virtual), a realizar-se no salão de eventos da Sede da Associação e por meio das Plataformas Digitais StreamYard, YouTube (TV VILLE) e "Área do Condômino" da Prestadora de Serviço Superlógica, no dia **08 de Dezembro de 2022, às 19h em primeira convocação e às 19h30min em segunda convocação**, em conformidade com os Artigos 8º e 15º do Estatuto, para apreciar e deliberar os seguintes assuntos:

- 1- **Deliberar sobre as obras de reforma da portaria iniciadas em 2021, pendentes de autorização em Assembleia;**
- 2- **Distribuição eletrônica de boletos, atas e outros informes da AMORVILLE;**
- 3- **Assuntos Gerais.**

A assembleia realizada de forma presencial e virtual, esta será acessada por meio do Youtube, sendo que, a votação será pelo acesso ao aplicativo "Área do Condômino" disponível na Apple Store e Google Play, e, os que pretenderem se manifestar durante a Assembleia receberão o link (StreamYard) após solicitação pelo Youtube, informando nome, quadra e casa representada no condomínio.

Os Associados poderão ser representados por procuradores nos termos do Estatuto, desde que apresentem a procuração à administração com antecedência mínima de 24 horas ao início da Assembleia para que seja realizada a inscrição do procurador no sistema de aplicativo "área do condômino" para votação virtual ou apresentando pessoalmente, no caso em que a votação será realizada de forma presencial. A procuração deve ser reconhecida em cartório e conter os seguintes dados: Nome Completo, RG, CPF e endereço do e-mail, e os poderes para o exercício do voto na assembleia do dia 08/12/2022 (formulário disponível na administração, podendo ser solicitado por e-mail: amorville@villemontagne.org.br).

A lista de presença será elaborada a partir do registro na plataforma digital e do comparecimento para participação presencial.

É recomendado para os que forem participar de forma virtual, o acesso as plataformas com no mínimo 30 minutos de antecedência para os ajustes necessários (conexão e equipamentos).

É pré-requisito do participante garantir uma estrutura adequada de internet e equipamentos que suportem transmissão de áudio e vídeo. Não é recomendado o acesso em trânsito e/ou uso de telefonia móvel 3G/4G em razão de eventuais instabilidades, inclusive para os procuradores que participaram de forma virtual. Ressaltando os ditames da Lei 14.309 de março de 2022.

Nos termos do Parágrafo Primeiro, do Artigo 7º do Estatuto, **não poderão votar** e ser votados nas Assembleias, os Associados que estiverem em débito ou atraso no pagamento de suas contribuições ou multas que lhes tenham sido impostas".

Brasília-DF, 30 de novembro de 2022.
Silvio Avelino da Silva
Presidente da AMORVILLE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL AFIM - ASSOCIAÇÃO DA FEIRA DOS IMPORTADOS

O Presidente da AFIM - ASSOCIAÇÃO DA FEIRA DOS IMPORTADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.400.399/0001-47, convoca todos os comerciantes da Feira, para uma assembleia ordinária, a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2022, nas dependências da Feira dos Importados, Conjunto A Área especial 01, às 08h30 em 1ª chamada e às 09h00 em 2ª e última chamada, com qualquer número de comerciantes presentes. Para deliberar sobre o seguinte: Dissolução da AFIM - Associação da Feira dos Importados.

Brasília/DF, 29 de novembro de 2022.

Abelino Ferreira Calado
Presidente

Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal
Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal

GDF

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 154/2022

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF a Licença de Operação nº 154/2022, para a atividade de Aterro Sanitário, no Aterro Sanitário de Brasília - Rodovia DF-180, km 21, Samambaia - DF, Processo nº 00391-00003038/2021-84.

SILVIO DE MORAIS VIEIRA
Diretor-Presidente

POSTO SANTO EXPEDITO LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 151/2022 para a atividade de Posto de Combustível, no endereço ST SHCS SQ 407 BLOCO B, PLL 3, ASA SUL, BRASÍLIA/DF, processo nº 00391-00000892/2018-93. Eng.ª Renata Vieira.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (CONFORME ARTIGO 18, 24 e 48 DO ESTATUTO)

A ASSOCIAÇÃO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO - ASTRADES, através da senhora Presidente Rosilene Rodrigues Pereira Alves, nos termos dos artigos 18,24 e 48, CONVOCA os senhores membros e associados para uma Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede, sito à C 07 LOTE 04 SALA 103 TAGUATINGA CENTRO - DF, às 13:30 horas do dia 11/12/2022, em primeira chamada com o número mínimo legal de presentes, ou às 14:30 horas em segunda chamada, com metade mais um dos associados e após uma hora a terceira convocação com mínimo de 10 associados, afim de deliberarem:

- a) Eleição e Posse da Nova Diretoria
- b) Aprovar valor fixo das taxas de adesão e mensalidades de acordo com o Art. 8º - Item I e II, Considerando o Art. 13º Parágrafo primeiro.
- c) Assuntos Gerais.

Taguatinga-DF, 29 de novembro de 2022.
Rosilene Rodrigues Pereira Alves
Presidente da ASTRADES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - REGISTRADORA
RAFAEL ARAUJO HORTA COSTA HELDER PEREIRA DE CARVALHO,
DEMERVAL SILVA CAIXETA JUNIOR - SUBSTITUTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL, Titular do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, na qualidade de CREDORA FIDUCIÁRIA, pelo requerimento de 22/08/2022, requereu a este Serviço Registral as intimações de DANIEL GOMES ACIOLI CESAR, administrador de empresas, e sua mulher MARCELA DE CARVALHO BONESSO ACIOLI CESAR, comerciantes, brasileiros, inscritos no CPF sob os nºs 704.412.511-53 e 018.233.871-10, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, no seguinte endereço: Lote nº 1, Conjunto 3, da Quadra São Bartolomeu 05 (OSB 05), do Setor Habitacional São Bartolomeu - SHSB - Trecho 01, na qualidade de DEVEDORES FIDUCIANTES nos termos da Lei nº 9.514/1997, para que satisfazam o pagamento da importância de R\$34.417,86 (trinta e quatro mil e quatrocentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos), atualizada até o dia 01/01/2023, correspondente às prestações vencidas e mais as que se vencerem até o dia do pagamento, bem como, encargos legais e contratuais, além das despesas de cobrança e intimação. Tal dívida é originária da escritura de compra e venda com alienação fiduciária do Lote nº 01, do Conjunto 03, da Quadra São Bartolomeu 05 (OSB 05), destinado ao uso Residencial Unifamiliar Exclusivo, do Setor Habitacional São Bartolomeu - SHJB, Trecho 01, nesta cidade, registrada sob os nºs R.2 e R.3, na matrícula nº 156.771. Os Devedores Fiduciários não foram localizados no endereço fornecido, encontrando-se em local ignorado, de acordo com as certidões do Cartório 3º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do DF. Desta forma, ficam os DEVEDORES FIDUCIANTES, acima qualificados, CONSTITUÍDOS EM MORA E INTIMADOS, para que satisfazam o pagamento da importância acima referida, dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da última publicação do presente Edital, neste Serviço Registral, situado no SCS - QUADRA 08 - BLOCO "B" nº 60º - SALA 140C - "VENÂNCIO 2000", nesta cidade. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, sem o devido pagamento, será promovida a consolidação da propriedade do Lote nº 01, do Conjunto 03, da Quadra São Bartolomeu 05 (OSB 05), destinado ao uso Residencial Unifamiliar Exclusivo, do Setor Habitacional São Bartolomeu - SHJB, Trecho 01, desta cidade, em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA. - Dado e passado nesta cidade de Brasília, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2022. LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - OFICIAL.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (CONFORME O ESTATUTO)

A COTRADES/DF COOPERATIVA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO, CNPJ: 07.601.535/0001-67 através do senhor Presidente Domingos Alves de Santana, nos termos do estatuto, CONVOCA os senhores cooperados para uma Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede sito à C 07 LOTE 04 SALA 103 TAGUATINGA CENTRO - DF, às 08:00 horas do dia 11/12/2022 em primeira chamada com o número mínimo legal de presentes, ou às 09:00 horas em segunda chamada, com metade mais um dos cooperados e após uma hora a terceira convocação com mínimo de 10 cooperados, afim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

- a) Eleição e Posse da Nova Diretoria,
- b) Aprovar valor fixo das taxas de adesão e mensalidade, de acordo com art.8º item I e II do estatuto
- c) Assuntos Gerais

Taguatinga DF, 29 de novembro de 2022.
Domingos Alves de Santana
Presidente da COTRADES/DF

ATENÇÃO GESTOR

LEI Nº 14.230/2021

PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em **JORNAIS DIÁRIOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO**

abra legal

Ligue e anuncie nos Classificados

9 9637-6993

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00h ÀS 18:00h